



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1463/2020/L/DJ/P

Valinhos, 12 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins o **Autógrafo nº 48-A/2020 ao Projeto de Lei nº 49/2020**, cujo Veto Total nº 07/2020 (Mens. 52/2020) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 11 de agosto do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos